



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL 11/22 CPT-ETS/UFPB

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Escola Técnica de Saúde(ETS), do Centro Profissional e Tecnológico, Campus I da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público ao corpo docente, servidores técnico administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades na Escola Técnica de Saúde, a consulta eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso Técnico de Enfermagem, para o biênio 2022– 2024.

O processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição (on line) da UFPB, e será realizado de acordo com as Normas e Procedimento da Consulta para Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos Técnicos do CPT-ETS/UFPB, publicada em 06/05/2013.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição de candidatos será feita em chapas, compostas em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador/Vice-Coordenador do Curso Técnico de Enfermagem.

1.2 Poderão se inscrever professores com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados no CPT-ETS, ligados ao curso supracitado.

1.3 A inscrição será realizada online por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) acompanhado de proposta de trabalho, comprovante de lotação e de regime de trabalho.

1.3.1 Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 2(duas) imagens: 1 (uma) de rosto do candidato e 1 (uma) de rosto do seu vice devidamente identificadas (ANEXO B). OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

1.4 A documentação deve ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: eleicaocoordenfets22@gmail.com

1.5 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos para do Curso Técnico de Enfermagem, será divulgada pela comissão eleitoral.

2. DOS VOTANTES:

- 2.1 Estão aptos a votar docentes, servidores técnico administrativos e discentes que estão devidamente ligados ao Curso Técnico de Enfermagem.
- 2.1.1 São eleitores os docentes do quadro permanente e em efetivo exercício no CPT-ETS, que ministram ou tenham ministrado disciplinas do currículo pleno do respectivo curso nas turmas regulares vigentes.
- 2.1.2 São eleitores os servidores técnico administrativos que prestam serviço à Coordenação do referido curso.
- 2.1.3 São eleitores os alunos regularmente matriculados e cursando disciplinas no Curso objeto da consulta.

3. DA APURAÇÃO:

3.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da UFPB.

3.2 A contabilidade dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da UFPB.

4. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL

4.1. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

O procedimento de inscrição será de acordo com o estabelecido no item 1 deste edital, no período de 17/10/2022 a 19/10/2022.

O envio da documentação necessária para o e-mail eleicaocoordenfets22@gmail.com

4.2. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS: 21/10/2022.

4.3. IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS HOMOLOGADAS: 24/10/2022

4.3.1 A solicitação de impugnação deverá ser feita através de envio de email para comissão eleitoral, alegando os motivos para impugnação. Endereço de envio: eleicaocoordenfets22@gmail.com .

4.3.2 O resultado dos recursos referentes a impugnação será publicado no dia 26/10/2022.

4.4 Data da consulta para coordenador/vice-coordenador do curso Técnico de Enfermagem do CPT-ETS 01/11/2022.

Horário: 08:00 às 18:00 h

Acesso à votação: Sistema SIGeleição - UFPB (ONLINE).

4.5 A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo mesmo sistema.

4.5.1 Ao final da apuração dos votos será divulgado o resultado via e-mail, redes sociais e na página do CPT-ETS/UFPB.

4.6 . Entrega do relatório conclusivo da consulta eleitoral para Coordenação e vice-coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do CPT-ETS acontecerá em 04/11/2022.

Datas importantes:

Publicação do edital	10/10/2022
Impugnação do edital	10/10/2022 a 14/10/2022
Inscrição das chapas	17/10/2022 a 19/10/2022.
Divulgação das Chapas Homologadas	21/10/2022
Recursos para Impugnação das chapas	24/10/2022
Resultado dos recursos	26/10/2022
Data da consulta eleitoral	01/11/2022
Entrega do relatório conclusivo da consulta eleitoral	04/11/2022

João Pessoa, 04/10/2022

Comissão Eleitoral:

Andrea Mendes Araújo
SIAPE: 1746713
Docente- Presidente da comissão

Márcia Rique Carício
SIAPE: 1734204
Docente- Membro da comissão

Ivanilda Lacerda Pedrosa
SIAPE: 1420547
Docente- Membro da comissão

Kalina Coeli Costa de Oliveira Dias
SIAPE: 15622965
Docente- Membro da comissão

Vicente Paulo Ramalho
SIAPE 1630732
Servidor Técnico Administrativo- Membro da comissão

Geísla Grasielle Gomes Pinto
MATRÍCULA: 20213008003
Discente do Curso Técnico em Análises- Membro da comissão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Senhora, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta para Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem, do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Coordenador (a) do Curso Técnico de Enfermagem.

Eu _____ SIAPE _____
CPF _____, RG _____, Nacionalidade _____,
venho mui respeitosamente solicitar a inscrição de candidatura para o cargo de Vice-Coordenador (a) do Curso Técnico de Enfermagem.

Nesses termos,

Pedimos

deferimento.

Assinatura do candidato a Coordenador

Assinatura do candidato a Vice-Coordenador

João Pessoa, ____/____/____.



Junto a este requerimento devem ser encaminhados:

- 1- **Proposta de trabalho;**
- 2- **Comprovante de lotação e de regime de trabalho.**

ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

NOME DA CHAPA:

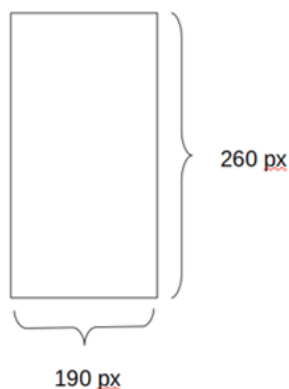
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo			<i>Coordenador e Vice-coordenador do CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM</i>	
<01>			<Ex. Chapa Universidade Universal >	Coordenador "fulano(a)" Vice-coordenador "sicrano(a)"

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.